

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 27/2021 (Sequência: 4)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DE SOLDA. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS/MICRO ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

As 14:50 horas do dia 19/03/2021, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio para análise do Parecer Jurídico solicitado em relação ao documento recebido na data de 17/03/2021 da empresa MECANICA E AUTOPEÇAS ANCORA EIRELI onde a mesma solicita desclassificação de todos os itens que venceu por desconhecer que os serviços deverão ser prestados no perímetro urbano do município diariamente, o documento e Atas realizadas até o momento foram enviadas ao jurídico para análise e parecer. De acordo com o parecer jurídico o mesmo destaca dois pontos para revogar a presente licitação um é a deficiência da coleta de preços para a formação do preço máximo de cada item e outra é a exigência de que os serviços deverão ser prestados no perímetro urbano diariamente, sendo que para o item 9 a empresa deverá oferecer serviço de escaner automotivo, sendo que esse equipamento se vencedor for empresa sediada em outro município não poderá ser viabilizado. De acordo com o parecer jurídico são razões para revogação da licitação, para preservação do interesse público, em decorrência de fato superveniente, decorrente da apresentação das prepostas pelas empresas, onde se constatou a deficiência e a ineficiência do procedimento de levantamento de preços para composição do preço máximo desta licitação. Para tanto encaminhamos o documento recebido da empresa MECANICA E AUTOPEÇAS ANCORA EIREL, Atas realizadas até o momento e parecer jurídico ao chefe do poder executivo para ciência e decisão.

São Bernardino, 19 de Março de 2021

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Pregoeiro(a)
MARLI TALIAN KRINDGES - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - MEMBRO